
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 17 DE MARÇO DE 2009.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor ARMANDO DURVAL FERREIRA, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Engenheiro Agrônomo ARMANDO DURVAL FERREIRA, em reconhecimento a extraordinária e meritória atuação em prol dos interesses de nossa região e do Estado do Pará na área agropecuária.

Art. 2º A honraria será outorgada em Sessão Solene, com data e local oportunamente designada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO JÚNIOR HAGE
2º Secretário

DOAL ANO XXIII Nº 1320, de 18/03/2009.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.